

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 798 /72

Aprovado em 21 / 6 /1972

Reconhece-se, nos termos do Parecer, a equivalência ao nível de 1º grau, dos estudos realizados por Graciela Elvira Molina e Orlando Maria Molina no Paraguay.

PROCESSO N. - 567/72 - CEE
INTERESSADO - ALFREDO ARTURO MOLINA
ASSUNTO - Revalidação de curso de seus filhos Graciela Elvira Molina,
e Orlando Maria Molina obtidos no Paraguay.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATOR - Conselheira THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO:

O senhor Alfredo Arturo Molina, paraguaio, carteira de identidade nº 322.344-, residente à rua Backer nº 661, São Paulo, solicita deste Colegiado a revalidação dos estudos de seus filhos

Graciela Elvira Molina e Orlando Maria Molina, realizados no Paraguai, para que possam se matricular na 6ª série do 1º grau.

Junta ao processo históricos escolares traduzidos na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os menores Graciela Elvira Molina e Orlando Maria Molina cursaram as 5 séries na Escola Nuestra Senora del Rosario, na cidade de Assunção, Paraguay. Ambos estudaram na 5ª série as seguintes disciplinas: linguagem, oral, leitura, escrita, aritmética, e geometria, ciências naturais, estudos sociais, educação sanitária, educação física, arte elementar, música agricultura e educação doméstica.

Foram aprovadas na 5ª série conforme documentação anexa.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto somos de Parecer que este Conselho pode autorizar a matricula de Graciela Elvira Molina e Orlando Maria Molina na 6ª série da escola de 1º grau desde que sejam aprovados na adaptação de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 28 de maio de 1972.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira Therezinha Fram.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Pilho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
Em 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente